

Indução hipnótica na prática odontológica: um estudo de caso

Hypnotic induction in dental practice: a case study

Ysllan Kenny Duarte de Souza^{1*}

Raquel da Silva Guimarães^{2*}

Iarla de Aquino Sousa^{2*}

Osório Queiroga de Assis Neto^{3*}

RESUMO : O termo “hipnose” é considerado como um conjunto de técnicas que proporcionam melhor concentração e minimizam as distrações habituais, elevando a capacidade de resposta às sugestões para a alteração de pensamentos, sentimentos, comportamentos ou estados fisiológicos. A hipnose, não é um tipo de psicoterapia, tampouco um tratamento em si, mas um procedimento que pode ser utilizado para facilitar outros tipos de terapias e de tratamentos, tornando-os mais breves e eficazes. Ademais, a presente pesquisa se trata de um estudo de caso, em que foi realizada uma extração dentária através da indução hipnótica em uma estudante universitária, usando-se uma técnica hipnótica que melhor se adequa-se para cirurgia odontológica. Sob esse viés, optou-se desta forma a hipnodontia como conduta terapêutica em substituição ao uso de qualquer tipo de anestésico. Como resultados foi possível ultrapassar enormes barreiras formadas por discriminação e preconceitos acerca do uso da hipnose direcionado à área de saúde. Verificou-se que processos e efeitos da hipnose, aplicados em várias áreas de conhecimento, tem eliciado um crescente número de pesquisas científicas. Entretanto, ainda são poucas as pesquisas que tem demonstrado sua capacidade em alterar a fisiologia. Conclui-se que a prática da hipnose quando utilizada como método alternativo e complementar na área da saúde, constitui-se como importante ferramenta para o profissional da saúde.

Palavras-chave: Caso clínico. Hipnose. Odontologia.

ABSTRACT : The term “hypnosis” is considered as a set of techniques that provide better concentration and minimize habitual distractions, increasing the responsiveness to suggestions for changing thoughts, feelings, behaviors or physiological states. Hypnosis is not a type of psychotherapy, nor a treatment in itself, but a procedure that can be used to facilitate other types of therapies and treatments, making them shorter and more effective. In addition, this research is a case study, in which a tooth extraction was performed through hypnotic induction in a university student, using a hypnotic technique that is best suited for dental surgery. Under this bias, hypnodontics was chosen as a therapeutic approach to replace the use of any type of anesthetic. As a result, it was possible to overcome enormous barriers formed by discrimination and prejudice about the use of hypnosis directed to the health area. It was verified that processes and effects of hypnosis, applied in several areas of knowledge, have elicited a growing number of scientific researches. However, there are still few studies that have demonstrated its ability to alter physiology. It is concluded that the practice of hypnosis, when used as an alternative and complementary method in the health area, constitutes an important tool for the health professional.

Keywords: Clinical case. Hypnosis. Dentistry.

DOI: https://doi.org/10.61223/_10.61223/coopex.v14i5.494

^{1*}Graduado em Odontologia pelo Centro Universitário de Patos (UNIFIP) – Patos – PB – Brasil.

^{2*}Graduando em Odontologia pelo Centro Universitário de Patos (UNIFIP) – Patos – PB – Brasil.

^{3*}Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa – PB – Brasil.

E-mail para correspondência: osorioneto@fiponline.edu.br

INTRODUÇÃO

Segundo Heslan (2018), a hipnose no Brasil a partir do século passado, passou a ser regulamentada e normatizada frente aos conselhos de classe, a exemplo do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Federal de Fisioterapia. Sob esse viés, os órgãos mencionados conceituam, esclarecem, fundamentam e recomendam o uso científico das técnicas hipnoterápicas como alternativas terapêuticas e coadjuvantes aos tratamentos convencionais, disponíveis aos profissionais qualificados do campo da saúde humana (HESLAN, 2018; INSTITUTO BRASILEIRO DE HIPNOLOGIA, 2007; CARVALHO, 2018; MAIA, 2000).

Com relação ao Conselho Federal de Odontologia, este, corresponde à primeira instituição representativa de uma categoria profissional, que veio a reconhecer a hipnose como ferramenta clínica, depois deste vieram os Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Fisioterapia. Entretanto, as resoluções emitidas pelos Conselhos Federais no Brasil não possuem peso de Lei no país, uma vez que os cursos citados anteriormente não reconhecem a hipnose como especialidade, mas, sim, como um método alternativo nos diversos planos de tratamentos (MOTTA, 2016; BALTRESCA, 2018).

Ademais, o uso da hipnose no Brasil tem sido amplamente difundido e executado por uma série de razões como, por exemplo, a eficiência frente à terapêutica das mais diversas problemáticas psíquicas, além do enfraquecimento de abordagens tradicionais da psicologia que se mostram ineficientes, além da descoberta crescente dos indivíduos de que psicoterapia, até mesmo com hipnose, pode ser útil sanar quadros de sintomatologia dolorosa (GALVÃO, 2018; MAIA, 2000).

Atualmente, tal terapêutica compreende uma técnica alternativa frente às áreas da odontologia, fisioterapia, psicologia e medicina (FOSSI, 2004; e SPINK, 2017). Outrossim, a hipnose é utilizada contra a dor em situações pré, durante e pós-cirúrgicas, além de quadros clínicos em que há dor crônica ou aguda, recorrente ou não, a exemplo do emprego contra a dor no "membro fantasma e memória de dor". Ambas sendo possíveis por utilizar a mesma

intensidade com que a rede neural da dor foi criada, podendo ser feitas tantas repetições quanto se fizer necessárias ser feitas tantas repetições quanto necessárias. (GALVÃO, 2018).

Considerando o uso da hipnose na prática da psicologia, a hipnoterapia consiste em se beneficiar do estado de super concentração do cérebro do indivíduo hipnotizado para ressignificar traumas e inserir pensamentos otimistas que queremos para a melhora do paciente. (AZEVEDO, 2012; BAUER, 1998; CARVALHO, 2018).

Tendo em vista os fatos mencionados, o presente estudo utilizou a indução hipnótica para a realização de uma cirurgia odontológica, a qual foi realizada na Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário de Patos - UNIFIP. Por fim, cabe salientar que esta pesquisa apresenta uma extrema relevância para a classe odontológica, pois proporciona um novo método terapêutico para paciente com disfunções comportamentais, neurológicos ou fisiológico, que resistem aos métodos convencionais.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo do tipo observacional e intervencionista, o qual foi realizado em uma Clínica Escola, cuja instituição compreende o Centro Universitário de Patos, Paraíba, Brasil. Sob esse viés, convém ressaltar que a pesquisa foi realizada acerca de uma cirurgia odontológica, a qual utilizou a hipnoterapia como método responsável por aliviar tensão e quadro de sintomatologia dolorosa do paciente.

Em um primeiro momento, realizou-se a anamnese e exame clínico do paciente, que compreendem os instrumentos de coleta dos dados, devido às informações cedidas pelo indivíduo acerca do histórico médico e odontológico (SCHWEITZER, 2022). Posteriormente, executou-se o pré-talk, explicando os benefícios da hipnose e os testes de susceptibilidade, cujo exercício compreende o das mãos magnéticas.

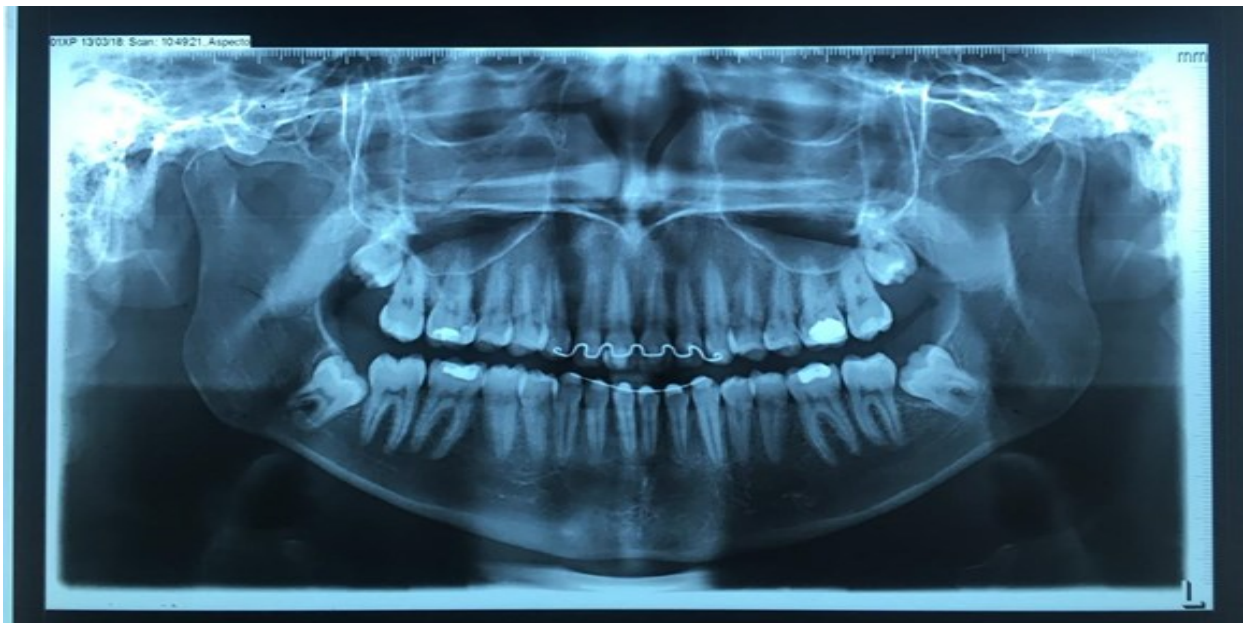
Por fim, é válido salientar que tal estudo foi desenvolvido por meio do consentimento da paciente, a qual é uma aluna voluntária da instituição, cujos riscos e benefícios foram abordados, atendendo, assim, aos requisitos da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, além do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

RELATO DE CASO CLÍNICO

Paciente D.S.B, sexo feminino, idade 20 anos, compareceu a Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), apresentando distúrbio de ansiedade, a qual apresentava indicação ortodôntica para exodontia dos elementos dentários 18, 28, 38 e 48, entretanto, realizou-se a cirurgia do dente de número 28.

De início, a paciente foi abordada na anamnese, ocasião em que foi questionado acerca dos seus conhecimentos e credibilidade frente à hipnose, cuja jovem afirmou ter convicção nos benefícios desta terapia e demonstrou segurança diante da realização da cirurgia por hipnose. Posteriormente, solicitou-se exames laboratoriais para a avaliação e complementares, a exemplo da panorâmica para averiguar a relação do elemento dentário com as estruturas adjacentes (FIGURA 1).

Figura 1: panorâmica dos maxilares.



Fonte: acervo pessoal, 2018.

Frente aos exames intra e extrabuciais, não houve a presença de nenhuma anormalidade. Somada a esta ideia, os elementos 18 e 28 se encontravam semi-inclusos e impactados na posição vertical, enquanto os terceiros molares inferiores apresentavam uma mesio-inclinação e, também, semi-inclusos. Além disso, observou-se, também, que havia a aproximação destes

dentes com o canal mandibular, o que poderia comprometer a cirurgia, fazendo-se necessário uma tomografia computadorizada de feixe cônico.

Após a avaliação clínica, optou-se pela exodontia do elemento 28, terceiro molar superior esquerdo, fazendo-se uso da técnica de hipnose sem uso do anestésico e, em relação aos dentes 18, 38 e 48, sugeriu-se que as cirurgias fossem agendadas para um segundo momento devido à necessidade de exames com imagens tridimensionais e a necessidade da realização por meio de técnicas convencionais.

Em seguida, preencheu-se uma segunda ficha, específica e compatível para a hipnodontia. Neste documento, o hipnólogo fez uso de metáforas, tais como a sugestão para a paciente acerca da percepção de um lugar seguro e confiante, em sintonia com situações aludidas capazes de lhe deixar feliz, em harmonia com outras pessoas, animais e cores, obedecendo as normas preconizadas para a prática da hipnodontia. Desta forma, 20 minutos antes da cirurgia foi realizado o pré-talk, sendo este responsável por 90 por cento do sucesso da hipnose, cuja finalidade compreende em eliminar crenças negativas, citar os efeitos positivos e dar exemplos de hipnose do dia-a-dia que ela passou e nunca parou para prestar atenção.

Sob esse viés, a técnica utilizada neste estudo de caso, é denominada de Técnica de indução de Dave Elman, esta consiste em 4 etapas, com uma duração de no máximo 5 minutos, pois, caso contrário, não é considerada como de Dave Elman e, sim, uma adaptação. Assim, a primeira etapa consiste no relaxamento ocular, sugerindo ao fechar os olhos e o relaxamento do globo ocular, em um segundo, há o abrir e fechar dos olhos (cada vez que a paciente abria e fechava os olhos, ela entrava cada vez em um transe hipnótico mais profundo).

Já na terceira etapa desta técnica, a mão é simbolizada como um lenço molhado, em que todo o corpo estava extremamente relaxado. A terapêutica é concluída através de uma quarta e última fase, em que frente à literatura compreende a amnésia dos números. Após a realização do protocolo, notou-se que a paciente entrou em um estado de transe hipnótico sonambúlico, sendo assim, indicada a exodontia do elemento dentário sem anestésico.

Posteriormente, iniciou-se a cirurgia, a qual teve duração de 1 hora, em que a paciente permaneceu no quadro de transe hipnótico por 45 minutos, saindo do quadro de transe apenas nos 15 minutos restantes, sendo nesta ocasião administrado anestésico químico, compreendendo lidocaína com epinefrina 1:200.000 como o sal de escolha. Por fim, realizou-se a exérese do elemento (FIGURA 2) associado à síntese, isto é, sutura.

Figura 2: Exérese do elemento 28.



Fonte: acervo pessoal, 2018.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por intermédio deste estudo, as barreiras resultantes da discriminação e preconceitos acerca do uso da hipnose direcionado à área de saúde foram ultrapassadas, principalmente, em relação à odontologia, uma vez que a terapia em questão se encontra restrita, na maioria dos casos, à psicologia.

Além disso, tornou-se possível observar a completa sensibilização a procedimentos do tipo anestésico, usando apenas a argumentação hipnótica, uma vez que a paciente colaborou durante todo o procedimento cirúrgico em estabilidade emocional e comportamental favorável ao procedimento normatizado pelas técnicas de indução hipnótica.

Ademais, notou-se o quão benéfica é a hipnoterapia que para aquelas pessoas que apresentem um quadro de distúrbios emocionais, como ansiedade classificada do tipo leve, moderada, ou generalizada a hipnoterapia, constituindo uma importante ferramenta no sentido de proporcionar ao cirurgião-dentista e ao próprio paciente, um estado comportamental com indicadores de segurança, conforto e estabilidade.

Outrossim, verificou-se que com o auxílio da hipnose é possível substituir muitos fármacos, a exemplo dos ansiolíticos que atuam no sistema nervoso central, fazendo com que os sintomas de ansiedade venham a ser minimizados ou eliminados completamente. Para pacientes que são suscetíveis a hipnose, como a paciente do caso em questão, o transe hipnótico atuará no sistema nervoso central, trazendo os mesmos benefícios observados entre os ansiolíticos. Vale ressaltar que a hipnose não proporciona a cura, entretanto, esta é considerada um excelente meio contra pessoas ansiosas (CORDIOLE, 2018; ACHTERBERG, 1999; NOGUEIRA, 2018) .

Sob este contexto, observou-se, também, que para aquelas pessoas devidamente controladas pela prática da sugestão hipnótica, há uma redução significativa da salivação, atualmente, considerada como reação comum do organismo quando algo é introduzido na boca, como qualquer instrumento de uso odontológico, uma vez que o corpo relaxado, a quantidade de saliva gerada pelo seu organismo reduz consideravelmente. Neste sentido, a hipnose acalma a pessoa, controlando impulsos e disfunções durante as consultas (ARAÚJO, 2018; FERREIRA, 2004; RAMOS, 2001).

Frente à literatura, é fundamental destacar que estudos realizados na Faculdade Maurício de Nassau, no Município de Fortaleza, Ceará, servindo-se da prática da hipnose como principal ferramenta para procedimentos, tais como profilaxias, extrações dentárias consideradas complexas, sem nenhuma ou pouco anestésicos, estão demonstrando a eficácia da hipnodontia em tratamentos odontológicos (LUCAS, 2014). Assim, percebe-se que achados quando comparados com o presente estudo de caso, são corroborativos e relevantes para os avanços da odontologia.

Para as duas situações, tanto o estudo de caso, como para a pesquisa acima relatada, conclui-se que de forma geral, que os pacientes quando submetidos a qualquer intervenção clínica com o uso da hipnose, estão mais suscetíveis, confiantes e seguros, favorecendo uma saúde bucal mais adequada e com qualidade. Desta forma, conclui-se que apenas a indução hipnótica é suficiente para provocar a anestesia e relaxamento para os pacientes.

Aliado às pesquisas científicas, há estudos que têm como objetivo avaliar a hipnose como recurso terapêutico em procedimentos cirúrgicos na implantodontia (FLORIANO, 2020). De acordo com a metodologia utilizada, os resultados foram satisfatórios e significativos. Neste artigo, nota-se que a hipnoterapia é fundamental ao longo dos procedimentos cirúrgicos, uma vez que diminui a tensão dos pacientes (KAYATT, 2007).

No trabalho realizado pela universidade Fernando Pessoa, realizou-se uma pesquisa em que o objetivo corresponde à análise e compreensão, através de uma revisão de literatura, acerca

medidas farmacológicas e não farmacológicas para o controle da ansiedade nos pacientes em tratamento dentário. Uma das medidas não farmacológicas compreende o efeito da hipnose. O estudo mostrou que a hipnose ela pode controlar a ansiedade do paciente mostrando assim ser positivo ao nosso relato de caso (ARROIO, 2017).

Além disso, estudos mostram diferentes técnicas e as formas de tratamento da ansiedade, em que há um método pré-operatório chamado Relaxamento Rápido, desenvolvido por John Lovas que consiste na junção de elementos de hipnose e meditação. Através da hipnose, evidenciou eficácia diante da submissão do paciente ao estado de relaxamento, sendo possível fazer um tratamento mais tranquilo e menos traumático para o paciente (RAPOSO, 2017; COELHO JUNIOR e OLIVEIRA, 2022).

Ainda dentro deste contexto, um trabalho realizado pela instituição Universidade Federal de Minas Gerais constatou que quase todos os efeitos dos benzodiazepínicos resultam de suas ações sobre o SNC. Os mais proeminentes desses efeitos são a sedação, hipnose, a redução da ansiedade, o relaxamento muscular, a amnésia anterógrada e a atividade anticonvulsivante. Concluindo, então, que os efeitos dos benzodiazepínicos são semelhantes aos efeitos da hipnose em pacientes susceptíveis (ALBUQUERQUE, 2017).

Ademais, verificou-se, também, que a hipnose pode aliviar a dor, controlar sintomas, reduzir ansiedade e contribuir para menor dependência de medicamentos. A hipnoterapia pode possibilitar resultados equivalentes aos da morfina e superiores aos dos outros procedimentos (CAPOTE, 2007). Sob esse viés, a hipnose tem se mostrado de considerável importância, seja em relação sua pertinência científica, seja em relação à sua importância para o alívio da dor (NEUBERN, 2009).

Por fim, a literatura aliada à prática clínica mostrou ser possível, com o auxílio da hipnose, fazer desde profilaxias, até extrações complexas, utilizando de nenhuma ou pouca anestesia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os fatos mencionados, a hipnose compreende uma prática extremamente benéfica aos pacientes que lidam distúrbios neurológicos, gerando confiança e segurança ao realizar determinados procedimentos, sejam eles voltados à odontologia, fisioterapia, psicologia ou medicina, uma vez que causam o relaxamento necessário diante do quadro clínico

do indivíduo, excluindo a possibilidade de administração dos mais variados medicamentos utilizados para o alívio da dor ou de ansiedade.

Por fim, através do estudo desenvolvido acerca de uma revisão de literatura e do caso clínico relatado nesta pesquisa, conclui-se que inúmeras são as crenças que impossibilitam a ampliação e realização da hipnoterapia em ambulatórios devido à pouca difusão de informações da hipnose como uma terapia alternativa aos mais diversos planos de tratamento.

REFERÊNCIAS

ARROIO, Thaís Valcanaia. **CONTROLE DA ANSIEDADE NOS PACIENTES EM TRATAMENTO DENTÁRIO**. 2017. 29 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Odontologia, Universidade Fernando Pessoa Faculdade de Ciências da Saúde, Porto, 2017. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6480/1/PPG_34685.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

ARAÚJO MFS. Reflexões sobre a prática em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas; 2008.

ACHERBERG, Jeanne. **A imaginação na cura: xamanismo e medicina moderna**. Grupo Editorial Summus, 1996.

AZEVEDO, R. O DISCURSO TERAPÊUTICO DE MILTON ERICKSON: Uma Análise a Luz dos Padrões da Programação Neurolingüística. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo - SP. 2012.

ALBUQUERQUE, Willy Antunes. **PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA COMBATER O USO INDISCRIMINADO DE BENZODIAZEPÍNICOS NA ESF WALDIR SILVEIRA**. 2017. 31 f. TCC (Graduação) - Curso de EspecializaÇÃo Estratégia SaÚde da Família, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2017.

BAUER, Sofia M. F. **Hipnoterapia ericksoniana passo a passo**. Campinas: Editorial Psy, 1998. p. 317.

CAPOTE, Patrícia Sidorenko de Oliveira; TAVANO, Líliam DÁquino; NEME, Carmem Maria Bueno. **Os efeitos da técnica ericksoniana no alívio da dor pós-cirúrgica em pacientes com fissura lábio-palatal.** 2007. Disponível em: <http://ampliatta.com.br/wp-content/uploads/2011/10/fissura_labaro_palatal.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

CORDIOLI, Aristides Volpato; GREVET, Eugenio Horacio. **Psicoterapias-: Abordagens Atuais.** Artmed Editora, 2018.

CARVALHO, Mayara. **Hipnose é usada como método alternativo de tratamento terapêutico:** Técnica pode ser bem eficiente em problemas relacionados a questões emocionais como depressão, distúrbios alimentares e insônias. 2018. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/hipnose-e-usada-como-metodo-alternativo-de-tratamento-terapeutico-124358/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

COELHO JUNIOR, Leconte de Lisle Coelho; OLIVEIRA, Renata Dantas. **Práticas de estágio básico em psicologia.** Ampla Editora, 2022. 142p.

FERREIRA CM, GURGEL FILHO ED, VALVERDE GB, MOURA EH, DE DEUS G, COUTINHO FILHO T. Ansiedade odontológica: nível, prevalência e comportamento. *Rev Bras Promoç Saúde.* 2004; 17:51-5.

FLORIANO, Isabela Santos. **PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES APLICADAS À ODONTOLOGIA:** revisão de literatura. **Odontologia-Tubarão**, 2020.

FOSSI, Luciana Barcellos; DE FÁTIMA GUARESCHI, Neuza Maria. A psicologia hospitalar e as equipes multidisciplinares. **Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar**, v. 7, n. 1, p. 29-43, 2004.

GALVÃO, Bayard. **Hipnose na Atualidade Brasileira.** 2018. Disponível em: <<http://www.hipnoterapia.com.br/hipnose-na-atualidade-brasileira/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

HESLAN, Erick. **Hipnose No Brasil: Legislação E Diretrizes**. Disponível em: <<https://hipnoseinstitute.org/blog/hipnose-no-brasil-legislacao-e-diretrizes/>>. Acesso em: 12 maio 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE HIPNOLOGIA. **A hipnose**. 2007. Disponível em: <http://www.institutohipnologia.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=34:a-hipnose&catid=3:artigos-sobre-hipnose&Itemid=10>. Acesso em: 12 maio. 2018.

LUCAS, Wellington Aleixo. **A Hipnose como auxílio no controle da dor no contexto odontológico**. 2014. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Faculdade Maurício de Nassau, Fortaleza, 2014. Disponível em: <<http://cogniacao.com/wp-content/uploads/2017/01/A-Hipnose-como-aux%C3%ADlio-no-controle-da-dor-no-contexto-odontol%C3%B3gico-Ton-Lucas.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

MAIA, Joel Priori, *“História da Hipnose e A Hipnose no Brasil”*, Apostilas de Aulas— Hemeroteca da Sociedade de Hipnose Médica de São Paulo, 2000.

MOTTA, Leandro. **Amparo Legal da Hipnose Clínica no Brasil**: Não existe uma legislação específica sobre o uso da Hipnose no Brasil. 2016. Disponível em: <<http://hipnose-psicanalise.com.br/index.php/blog/43-amparo-legal-da-hipnose-clinica-no-brasil>>. Acesso em: 10.05.2016.

NOGUEIRA, Maurílio Mendonça. Hipnose na Depressão: relato de caso Hypnosis in Depression: case report. **Rev. Bras. de Hipnose**, v. 29, n. 1, p. 38-56, 2018.

RAFAEL BALTRESCA. **Hipnose no Brasil: legislações e diretrizes**. 2015. Disponível em: <<http://ohipnologo.com.br/26/10/2015/hipnose-no-brasil-legislacoes-e-diretrizes/>>. Acesso em: 12 maio 2018.

RAMOS FB. Como o paciente se sente ao ser atendido por um aluno de Odontologia? *Rev CROMG*. 2001; 7:10-5.

KAYATT; ESGAIB, Fernando; ANTUNES. **Avaliação da hipnose como recurso terapêutico na Implantodontia**. Brasil: Implantnews, 2007. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=ADOLEC&lang=p&nxtAction=lnk&exprSearch=461745&indexSearch=ID>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

RAPOSO, Rita Ponte. **Medo e Ansiedade em Medicina Dentária**. 2017. 24 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Odontologia, Universidade Fernando Pessoa Faculdade de Ciências da Saúde, Porto, 2017. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6465/1/PPG_25944.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

NEUBERN, Maurício da Silva. **Hipnose e dor: proposta de metodologia clínica e qualitativa de estudo**. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712009000200009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 29 abr. 2019.

SCHWEITZER, Christiane Marie. Edição Especial-Anais do 12. Simpósio em Saúde. **Revista Visão Universitária**, v. 1, n. 1, 2022.

SPINK, Mary Jane P. **Psicologia social e saúde: Prática, saberes e sentidos**. Editora Vozes Limitada, 2017.